



# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3.115, DE 25 DE JANEIRO DE 2007.

*Dispõe sobre o vencimento e prorrogação do prazo para pagamento dos tributos de ISS Mesas de Jogos.*

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas na Lei nº 617, de 06 de dezembro de 1979 (Código Tributário Municipal);

**Decreta:**

**Art. 1º** Os vencimentos para pagamento do ISS Mesas de Jogos ficam fixados de acordo com as seguintes datas, para o exercício de 2007:

1ª parcela.....	15/02/2007
2ª parcela.....	28/02/2007
3ª parcela.....	15/03/2007
4ª parcela.....	15/04/2007
5ª parcela.....	15/05/2007
6ª parcela.....	16/06/2007
7ª parcela.....	15/07/2007
8ª parcela.....	14/08/2007
9ª parcela.....	15/09/2007
10ª parcela.....	15/10/2007
11ª parcela.....	15/11/2007
12ª parcela.....	15/12/2007

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Louveira, 25 de janeiro de 2007.*

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 25

de janeiro de 2007.

LUCIANA RIZZI  
Secretária de Administração